



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 081/2024	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS	RAINEIDE DIAS MORAES	
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NESTE FINAL DO ANO LETIVO DE 2024, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE, E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
CONTRATO:	Nº 001/2024	
CONTRATADA:	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76	VALOR: R\$ 95.305,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	07/10/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	LEANDRO FARIAS DA SILVA MAT 1858 TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE MAT 723 Portaria nº 99/2024 SEMED	
ASSUNTO:	ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 11/10/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, contrato nº 001/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no artigo ART. 75, VIII da LEI 14.133/2021 e suas alterações;

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo.
- ✓ Contra Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memo. Nº13/2024, assunto: Solicitação de aquisição de itens tiveram contrato extinto, assinado pela servidora Daniele Nascimento Noronha(fl.02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.03 a 05);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls.06);
- ✓ Termo de autuação assinado por Melke Costa Fonseca (fls.07);
- ✓ Certidão de juntada assinado por Leticia Dantas (fls.08);
- ✓ Ata de Registro de preços número 002/2024 advinda do Pregão Eletrônico 028/2023(fl.09 a 015);
- ✓ Contrato nº 064/2024 advindo do Pregão Eletrônico 028/2023(fl.16 a 20);
- ✓ Termo de extinção contratual do Contrato nº 064/2024 advindo do Pregão Eletrônico 028/2023(fl.21 e 22);
- ✓ Parecer jurídico nº 53/2024 – SEMED / AJUR (fls.23 a 26);
- ✓ Cardápio anual 2024 (fls.27 a 28);
- ✓ Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (fls.29);
- ✓ ETP (fls.30 a 43);
- ✓ Pesquisa de preços do banco de preços (fls.44 a 52);
- ✓ Análise de risco (fls.53 a 56);
- ✓ Pesquisa de preço direta (fls.57 a 61);
- ✓ Certidão do cotador assinada pelo servidor Melk Costa Fonseca (fl.62);
- ✓ Mapa de Preços (fls.63);
- ✓ Memorando n 027/2024 – NPL para o NAF SEMED, solicitando reserva orçamentária. (fls.64);
- ✓ Notas de reserva orçamentária números 665, 666, 667, 668, 669. (fls.65 a 69);
- ✓ Espelho de e-mail do setor financeiro para núcleo de licitações, enviando reservas orçamentárias (fls.70);
- ✓ Projeto básico (fls.71 a 76);
- ✓ Justificativa (fls.77 a 79);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.80);
- ✓ Certidão de numeração de processo (fls.81);
- ✓ Memorando no 302/2024 SEMED enviando processo para Divisão de Licitações (fls.82);
- ✓ Termo de Autuação N°154/2024 assinado pela servidora Samara Lira (fl.83);
- ✓ Decreto N°118 de 18 de setembro de 2024 de Nomeação da comissão de Contratação e agente de Contratação (fl.84);
- ✓ Espelho de e-mail do setor de licitação para empresa GS Colares solicitando envio de documentações e ofício enviado em anexo. (fl.85 a 87);
- ✓ Documento de identificação do representante da Empresa; CNPJ, Ficha de inscrição cadastral; QSA, Certificado de cadastro municipal, Contrato Social; Certidões de regularidade tributárias/fiscais da empresa Balanço ano 2022 e 2023, Declarações e Documentação do Contador; Qualificação técnica da empresa; (fls.88 a 204);
- ✓ Proposta da empresa GS COLARES (fls.205 a 206);
- ✓ Ofício N°45/2024, e espelho de e-mail da empresa enviando documentação solicitada via e-mail (fl.207 a 209);
- ✓ Declaração SICAF da empresa GS COLARES (fls.210);
- ✓ Minuta do contrato (fls.211 a 215);
- ✓ Despacho da LICITAÇÃO a Assessoria Jurídica – SEMED (fl.216);
- ✓ Parecer Jurídico que opina pela possibilidade de contratação assinado por RAYANE LUZIA FEIJÃO PICANÇO OAB/PA 27.757 (fls.217 a 220);
- ✓ Memo nº 200/2024-SEMED, ao Setor de Licitações, indicando Fiscal para contrato (fl.221);
- ✓ Memo nº 056/2024 – Licitação, à Secretária de Educação. Assunto: Manifestação quanto ao enunciado em parecer (fl.222);
- ✓ Memo nº 255/2024- SEMED à Licitação. Assunto: Retificação da minuta do contrato (fl.223 a 224);
- ✓ Minuta do contrato (fls.225 a 229);
- ✓ Despacho Homologatório (fl.230);
- ✓ Contrato nº 001/024 (fl.231 a 236);
- ✓ Portaria N°99/2024 - SEMED de designação dos fiscais do Contrato e Termo de Aceite assinado pelos servidores (fls.237 a 238);
- ✓ Declaração de Dispensa de Licitação (fl.239);
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação (fl.240);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 09/10/2024 CI: BE387ADD, no PNCP e Portal da Transparência de Belterra (fls. 241 a 244);
- ✓ Termo de conclusão do setor de Licitação e contratos assinada pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl. 245);

III - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação de Dispensa de Licitação nº 001/2024 consta o contrato celebrado com a SEMED:

- Contrato nº001/2024-SEMED firmado com a contratada G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76 no valor total de R\$ 95.305,00, dotação orçamentária: Ficha nº:79 12.361.0005.2018.0000 Manutenção das atividades de ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Ficha nº: 123 12.365.0005.2098.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Ficha nº: 129 12.365.0005.2099.0000 Manutenção das atividades da Educação Infantil Pré 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Ficha nº: 581 12.361.0005.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha nº: 524 12.306.0005.2034.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 07/10/2024 a 31/12/2024 (fls 231 A 236). O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

• IV- CONCLUSÃO



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Constata-se que o processo licitatório Dispensa de Licitação nº 001/2024- SEMED e o contrato nº 001/2024 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato nº 001/2024. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA, Sistema Contábil e no PNCP.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 15 de outubro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 115/2024

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024